



**EDITAL CPSE 47/2024**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante VICTOR SPORKENS VIANA, RA 202327703, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado O RADICALISMO IDEOLÓGICO E POLÍTICO: o silenciamento da formação política no ensino médio, na visão dos estudantes, será realizada no dia 21 de agosto de 2024, às 9 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Sônia Aparecida Siquelli (Orientadora);
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia;
- III. Luana Ferrarotto (participação por videoconferência).

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Melissa Salaro Bresci;
- II. Allan da Silva Coelho

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação